

Despacho nº 52/2012

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao Fado com as seguintes características:

Design: Elizabete Fonseca / Atelier Acácio Santos

Dimensão: 30,6 x 40mm

Picotado: Cruz de Cristo 13 x 13

Impressor: Joh. Enschedé

1º dia de circulação: 2012-10-11

Taxas, motivos e quantidades:

€0,32 – Vicente da Câmara	235 000
€0,47 – Argentina Santos	145 000
€0,57 – Maria da Fé	135 000
€0,68 – Rodrigo	185 000
€0,80 – Camané	135 000
€1,00 – Mariza	145 000
€1,00 – Emmerico Nunes	145 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2012.

Assinada em, 09 de Outubro de 2012

O Secretário de Estado das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações



(Dr. Sérgio Silva Monteiro)